INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650
www.muriae.ifsudestemg.edu.br

ATA DA REUNIÃO DA SCISPCCTAE - SUBCOMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO / IF SUDESTE - MG – CAMPUS MURIAÉ, REALIZADA EM 22/01/2016.

No dia vinte e dois de janeiro de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Unidade Barra do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG - Campus Muriaé, os membros titulares da SCISPCCTAE - Subcomissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação: Willian Silva Coutinho (Ass. em Administração), Igor Meneguitte Ávila (Analista de T.I.) e Débora Martins Artiaga (Pedagoga). Foi dado inicio à reunião com o assunto "afastamento dos TAEs". O servidor Willian S. Coutinho apresentou o modelo de plano setorial (de cada setor) do campus Rio Pomba, que trata-se de um documento de dados estatísticos e de demanda de afastamento em cada setor, e sugeriu que fosse adaptado à realidade e às necessidades do campus Muriaé, considerando que a Portaria-R Nº 1057/2014 exige um plano setorial previamente à criação do Plano Anual de Qualificação (PAQ). Concordou-se que cada setor deveria elaborar seu plano setorial. O servidor Igor M. Ávila sugeriu, para início dos trabalhos, o estabelecimento de critérios para classificação em eventual edital para afastamento integral, ou mesmo para o PAQ. No decorrer da reunião, a Subcomissão discutiu diversos critérios de pontuação, dando preferência àqueles que contribuíssem com mais isonomia para concorrência às futuras vagas de afastamento integral. Além disso, ficou acordado que tais critérios seriam divulgados aos TAEs do campus Muriaé para prévia análise de todos. Passou-se a discussão acerca da existência da Nota Técnica SEI Nº 6197/2015-MP, do MPOG, com interpretação jurídica favorável ao afastamento parcial (redução de carga horária) de servidores para cursos de pós-graduação *stricto sensu* no país, bem como o fato de um regulamento para afastamento parcial no âmbito do IF Sudeste MG estar em fase conclusiva na Reitoria. Como um regulamento desta natureza resolveria, sobremaneira, inúmeras situações críticas, bem como possibilitaria conceder o benefício do afastamento parcial aos servidores sem severo prejuízo aos respectivos setores, constatou-se que trata-se de um documento de suma importância para os servidores TAEs. Deste modo, a coordenadora da Subcomissão, Débora M. Artiaga, incumbiu-se de contatar a Reitoria para averiguar maiores informações acerca deste regulamento, sobretudo a previsão de publicação e vigência, tendo em vista que influenciara os trabalhos da Subcomissão. Em seguida, o servidor Igor M. Ávila informou que será necessário convocar um suplente para o período compreendido entre Fevereiro e Maio devido às suas férias e licença capacitação. Em sequência, tendo em vista que o trabalho da comissão relacionado ao afastamento dos TAEs começou a tomar expressivo tempo, ficou decidido pela suspensão temporária da pesquisa de opinião referente aos outros assuntos tratados nas duas reuniões anteriores, a qual ocorrerá em momento oportuno, e não mais em Fevereiro/2016. Tendo em vista a licença do servidor Igor M. Ávila; a iminência do regulamento para afastamento parcial; e o material modelo relacionado a afastamentos obtido via internet do campus Rio Pomba; a as dificuldades de marcação no primeiro mês do ano, a visita pré-agendada ao campus Juiz de Fora não se confirmou. Por fim, ficou agendada nova reunião para o dia 27/01/16 para dar-se continuidade à elaboração do modelo de planejamento setorial, à fixação dos critérios classificatórios para o afastamento integral e a análise de informações relacionadas ao regulamento para afastamento parcial. Sem nada mais a tratar, eu, Willian Silva Coutinho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos demais presentes nesta reunião.

Débora Martins Artiaga _____

Igor Meneguitte Ávila _____

Willian Silva Coutinho _____